

aprovado no **Edital no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025**, tendo sido classificada em _____ lugar, para o provimento do Cargo de **Analista Ambiental I** do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM GUANDU, conforme resultado homologado em ____/____/2025. Venho pela presente, **DECLARAR MINHA DESISTÊNCIA**, formal e definitivamente, em caráter total e irrevogável à vaga referente à convocação através do Edital nº 003/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES), na página do site <https://dio.es.gov.br> e no endereço eletrônico <http://www.cimguandu.es.gov.br>, ciente de que o próximo candidato aprovado para o mesmo cargo, será convocado para a vaga, ora liberada.

Afonso Cláudio, em _____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Protocolo 1650956

Termos

TERMO DE EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2025

Por este instrumento de Extinção de Ata de Registro de Preço Nº001/2025 e em conformidade com o que dispõe o Art. 137, inciso VIII c/c art. 138, inciso II da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e a Ata de Registro de Preço em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU CIM GUANDU**, Autarquia Intermunicipal, tipo Associação Pública, com Sede na Avenida Presidente Vargas, nº121, 2º andar, sala 201 - Centro, Afonso Cláudio - ES, CEP: 29600-000, inscrita no CNPJ sob o Nº02.270.946/0001-01, neste ato representado pelo seu PRESIDENTE, **Sr. LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**, portador da carteira de identidade Nº42***4 SPTC - ES, inscrito no CPF sob o Nº579.***.***-15, brasileiro, casado, com endereço profissional na Rua Fritz Von Lutzow, Nº217 - Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29730-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **CONSÓRCIO**, e do outro lado a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº39.327.556/0001-22, sediada na Rua José Neves Cypreste, Nº870, Loja 06 - Edifício Niagara, Jardim da Penha, Vitória - ES, CEP: 29060-300, neste ato representada pela **Sr.ª ADRIANA ZANOTTI**, portadora da carteira de identidade Nº58***9 SSP - ES, inscrito no CPF Nº894.***.***-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Comandante Alvaro Martins, Nº110, Apto 504, Mata da Praia, Vitória - ES, CEP: 29066-000, resolvem celebrar a presente extinção sob as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica extinta a Ata de Registro de Preço Nº001/2025, a partir de 10 de outubro de 2025, por acordo entre as partes, com fulcro no Art. 138, inciso II, da Lei Federal Nº14.133/2021, em todas as suas Cláusulas e condições, não gerando absolutamente a partir da assinatura deste distrato, nenhum direito ou obrigação entre as partes, com a total liberação de todo e qualquer vínculo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 10 de outubro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU
Contratante

ADRIANA ZANOTTI
AZ Turismo e Viagens Ltda
Contratada

Testemunhas:

1 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____

2 - Assinatura: _____
Nome Completo: _____
CPF: _____

Protocolo 1650208

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

**Aviso de Prorrogação de Prazo
Concorrência Presencial Nº 01/2025
Proc. Nº 14799/2024
ID CIDADES:
2025.001E0700001.01.0027**

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, que **fica prorrogado o prazo para recebimento das propostas e realização da sessão pública referente à Concorrência Presencial nº 01/2025**, cujo objeto é a PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), na modalidade concessão administrativa para os serviços implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e usina fotovoltaica do município de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública, Afonso Cláudio, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, conforme edital e seus anexos. Desta forma, devem os interessados entregar envelope lacrado e fechado contendo os DOCUMENTOS de CREDENCIAMENTO e GARANTIA DE PROPOSTA (Envelope 1), PROPOSTA ECONÔMICA (Envelope 2) e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 3) necessários à participação do LICITANTE, que deverão ser entregues a partir da publicação oficial ocorrida em 29/09/25 até o dia 06/11/2025 até às 08:30h, junto ao Protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, situada na Praça da Independência, 341 - Centro, Afonso Cláudio - ES. Cep: 29600-000. A SESSÃO